



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 – Nº 1128

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 29/05/2018 – EDIÇÃO Nº 1068 – PORTARIA Nº 076/2018, de 29 de maio de 2018.

ONDE-SE LÊ:

1. “Art. 1º Fica remanejado o Servidor ELIMAR JOSÉ FAVERO – Cargo Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000470, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0666, de 19 de fevereiro de 2018, para exercer temporariamente função administrativa, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/05/2018”.

LEIA-SE:

1. “Art. 1º Fica remanejado o Servidor ELIMAR JOSÉ FAVERO – Cargo Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000470, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0666, de 19 de fevereiro de 2018, para exercer temporariamente a função de vigia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/05/2018”.

PORTARIA Nº 076/2018

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ELIMAR JOSÉ FAVERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Servidor **ELIMAR JOSÉ FAVERO** – Cargo Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000470, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0666, de 19 de fevereiro de 2018, para exercer temporariamente a função de vigia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **30/05/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 002/2018, após abertura e julgamento dos envelopes dos interessados. Assim, temos:

OFICINA DE ARTESANATO		
Cristina Aparecida Trevisol Abreu Piazzarolo	Habilitada	58,0
Fabrcia Fernandes Lessa	Habilitada	0,0
Tamara Costabeber Silva Nespóli	Habilitada	62,0
Joelma Machado da Silva Quinelatto	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.1.4
Gardenia do Amaral Silva	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 8.7
Silvana de Souza	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 8.7
OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Luciana de Assis	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital.

Pereira		Item 8.2.2.3
OFICINA DE INFORMÁTICA AVANÇADA		
Anderson Ravera	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.1.4
Lorena Ribeiro de Oliveira	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Itens 6.1.3 e 6.1.4
OFICINA DE MÚSICA/CANTO CORAL		
Não houve interessados		
OFICINA DE MUSICA/VIOLÃO		
William da Silva Francisco	Habilitado	68,5
OFICINA DE CAPOTERAPIA		
Eloylton Gera Benedito	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.1.4
OFICINA DE CULINÁRIA		
Não houve interessados		
OFICINA DE DEPILAÇÃO		
Eloha de Almeida Milaneze	Habilitada	40,0
Fernanda Raposo Dalvi	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 8.2.8.2
OFICINA DE CORTE E COSTURA		
Não houve interessados		
OFICINA DE BARBEIRO		
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 8.2.10.2
OFICINA DE MAQUIAGEM		
Argeu Bonfim Santos	Inabilitado	Não atendeu os requisitos do edital. Item 8.2.11.2
OFICINA DE CABELEIREIRO		
Argeu Bonfim Santos	Habilitado	60,0
OFICINA DE BRINQUEDOTECA		
Joelma Machado Silva Quinelatto	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 6.1.4
Maria da penha Menassa Panetto	Inabilitada	Não atendeu os requisitos do edital. Item 7.3
Daniely Sinhorlei Thomazini Fardin	Habilitada	67,5
Kamila Batista Nunes Viana	Habilitada	67,0
Fabricia Fernandes	Habilitada	60,0

Lessa		
Gisele Pimentel Pasetto Speroto	Habilitada	41,0
Tamara Costabeber Silva Nespoli	Habilitada	4,5
OFICINA DE BANDA E FANFARRA		
Não houve interessados		

O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 09 de outubro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicação da Portaria nº 014/2018 que se trata de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA N.º 014/2018

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora **V.L.J. S** matrícula funcional nº **000843**, tendo em vista Ofícios nº 084/2018 e nº 085/2018 da Ouvidoria Municipal, reiterado através de Ofício nº 346/18 da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 3513/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de outubro de 2018.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

SAAE

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.724.255/0001-20
DECRETO Nº 0003869/2018
Data 11/10/2018**

Decreto

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001231/2017.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscientos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	000001.1712200462.121 31901300000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2000000	4.600,00
0000012	000001.1712200462.121 31911300000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2000000	8.000,00
TOTAL:				12.600,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.600,00 (doze mil seiscientos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	000001.1712200462.121 44905100000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES	2000000	4.600,00
0000036	000001.1712200462.121 44905200000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2000000	8.000,00
TOTAL:				12.600,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

11 outubro de 2018

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018.

EXONERA A PEDIDO O SR.º GRACIELIO GERALDO FRANÇA DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. GRACIELIO GERALDO FRANÇA do exercício do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 002/2017.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ATO Nº 10/2018, de 11 de outubro de 2018.

NOMEIA A SRA. BRUNA LORENA FAVORO SARTORI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta, a Sra. BRUNA LORENA FAVORO SARTORI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ATO Nº 11/2018, de 11 de outubro de 2018.

NOMEIA O SENHOR GRACIELIO GERALDO FRANÇA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta, o Sr. GRACIELIO GERALDO FRANÇA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com